TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de curso de capacitação para vereadora e servidores da Câmara Municipal de Borda da Mata/MG para o exercício da atividade legislativa.

O Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata, MG, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas nos autos, em conformidade com o inciso III, alínea "f", do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente**, RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do **Processo Administrativo nº 0040/2026**, de inexigibilidade de licitação nas conformidades do inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância parágrafo único do art. 72 da lei mencionada, e determinar a contratação do instituto FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 40.223.681/0001-71

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação para que produza todos os efeitos previstos em lei, em especial de adjudicação e homologação do objeto licitado, bem como promovo o devido encerramento e conclusão deste procedimento.

Borda da Mata-MG, 19 de outubro de 2026.

LUIZ CARLOS DA SILVA:71251960634

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS DA SILVA:71251960634
DN: C=BR, CN=LUIZ CARLOS DA SILVA:71251960634, O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.19 14:30:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.0

Luiz Carlos da Silva
Presidente da Câmara Municipal